PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, de acordo com o Setor de Planejamento, é solicitado atendendo a pedido da própria entidade para alteração na forma de repasse dos recursos captados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE vinculados ao Fundo para Infância e Adolescência, destinado às parcerias de assistência às crianças e adolescentes.

Solicita-se alteração na forma de Subvenção para Auxílios, para que a entidade possa adquirir conjuntos de mesas com cadeiras infantis, através do seu projeto Estimular.

Segue, anexo, detalhamentos das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 23/08/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº E.M. 130/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 5.359,70 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.03 – Secretaria Municipal Assistência Social - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente
08.243.0401.8.024 – FIA – Fundo para a Infância e Adolescência
445042 – Auxílios R$ 5.359,70

TOTAL R$ 5.359,70

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
08.243.0401.8.024 – FIA – Fundo para a Infância e Adolescência
335043 – Subvenções Sociais R$ 5.359,70

TOTAL R$ 5.359,70

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 093/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em
20 / 08 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0401.8.024 – FIA – Fundo para a Infância e Adolescência

445042 – Auxílios.....R$ 5.359,70

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0401.8.024 – FIA – Fundo para a Infância e Adolescência

335043 – Subvenções Sociais.....5.359,70

Total.....5.359,70

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado atendendo ao pedido da própria entidade para alteração na forma de repasse dos recursos captados pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, vinculados ao Fundo para Infância e Adolescência, destinado às parcerias de assistência às crianças e adolescentes. Solicita-se alteração na forma de Subvenção para Auxílios, dessa forma a OSC pretende adquirir conjuntos de mesas com cadeiras infantis, através do seu projeto Estimular.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2021.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Lagoa da Prata, 17 de agosto de 2021

Ofício nº 423/2021
De: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Controle Interno da PMLP
Assunto: Alteração na forma de repasse de recursos captados através do FIA

Prezada,

À par de cumprimenta-la, sirvo-me do presente, para solicitar que seja enviado à Câmara Municipal de Lagoa da Prata, um requerimento para alteração na forma de repasse do valor de **R$5.359,70 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)** dos recursos captados pela OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**, de Lagoa da Prata. Recursos esses, vinculados à dotação orçamentária nº **04.03.08.243.0401.8.024.3.3.50.43.00.00.00.00.0200**. O valor se refere a recursos captados pela entidade, e vinculados ao **Fundo para a Infância e Adolescência-FIA**, destinado às parcerias de assistência às crianças e adolescentes de Lagoa da Prata.

Deverá ser solicitada que a forma de repasse no valor de **R$5.359,70 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, seja alterada de **SUBVENÇÃO SOCIAL** para **AUXÍLIO.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de recursos captados pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE,** durante o ano de 2020, e classificado no orçamento de 2021 como superávit, o qual deverá atender às necessidades de aquisição de conjuntos de mesa com cadeiras infantis, através de seu projeto **"Estimular".**

Portanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, considera que deverão ser atendidas as necessidades da OSC, alterando-se a forma de repasse do valor citado acima, à fim de proporcionar a aquisição dos conjuntos de mesa com cadeiras infantis necessários à execução do projeto apresentado pela OSC.

Atenciosamente

Amanda Talita Luís Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilma Sra.
Nara Aparecia da Silva
Assessora Administrativa/Controle Interno

C/C para:
Aline Kelen Otaviano
Fundo Municipal de Assistência Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Rua Joaquim Gomes Pereira, 02 – Bairro Gomes - Lagoa da Prata / MG
CEP: 35.590-000 Fone: 37 32614749 E-mail: apaelpmg@gmail.com
FUNDADO EM 10/03/81 – CNPJ: 20.897.203/0001-30

Ofício

Lagoa da Prata - MG, 12 de agosto de 2021.

À Secretária Municipal de Assistência Social
Sr.ª Amanda Talita Luís Lopes

A par de cumprimenta-la, sirvo-me deste para solicitar a alteração na forma de repasse do valor de R$ 5.359,70 dos recursos captados pela OSC APAE de Lagoa da Prata. O valor se refere a recursos captados pela entidade, vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA/FIA, destinado às entidades de atendimento a criança e adolescente.

Diante da necessidade apresentada, solicito que a forma de repasse no valor de R$5.359,70 seja alterada **de subvenção social para auxílio**. Trata-se de recurso captado pela APAE em 2020, o qual deverá atender as necessidades de aquisição de conjuntos de mesa com cadeira infantil para contribuir na organização do espaço e execução do **Projeto Estimular**.

Sem mais para o momento antecipamos o agradecimento e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Edilson Antônio dos Santos
Presidente